



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 882

IPIRANGA, 28 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 83/2019

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: 7.176,00(sete mil cento e setenta e seis reais).

FORNECEDOR: FARMÁCIAS FLEMING LTDA

CNPJ: 79.444.717/0024-79

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº. 05, sala 02, Centro, na cidade Imbituva, Estado do Paraná

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0800110302001220353390320000 - 1000
0800110302001220353390320000 - 303

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 24/06/2019

RATIFICAÇÃO: 24/06/2019

Ipiranga PR, 24 de junho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 85/2019
PROCESSO Nº 186

OBJETO: Fornecimento de comparador colorímetro visual e turbidímetro digital para o Hospital Municipal de Ipiranga.

VALOR: R\$ 5.359,30 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, n.º 2320, Fundo Canoas, CEP: 89.160-000, Rio do Sul/SC.

CNPJ Nº.: 00.802.002/0001-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0800110305001420394490520000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 27 de junho de 2019.

Ipiranga, 27 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2620 de 26 de junho de 2019

Súmula: Altera a Lei nº 1.181/95 para criar vaga para o cargo de Mecânico.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Esta Lei altera o anexo I da Lei nº 1.181/95 e alterações posteriores para ampliar o número de vagas para o cargo de Mecânico.

Art. 2º. Cria 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Mecânico integrante do grupo ocupacional operacional constante no anexo I da Lei nº 1.181/95 e alterações posteriores totalizando 03 (três) vagas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o anexo I da Lei nº 1.181/95 e alterações posteriores e revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2019.

Luiz Carlos Blum

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	162/9
b) Licitação nº:	74/2019
c) Modalidade:	Pregão
d) Data abertura	18/06/2019
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresa para fornecimento de veículo (novo/zero quilômetro), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 06.105.496/0003-06

Valor Total do Fornecedor: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo automotor no estilo mini van ou space wagon, branco, com potência mínima 85CV, porta malas de no mínimo 430L, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, câmara de ré, câmbio manual, capacidade mínima do tanque: 50L, com capacidade para 5 pessoas, com protetor de caráter, motor bicompostível, para-choque da cor do veículo, roda 14.	GM/ Chevrolet Spin	UN	1	69.000,00	69.000,00

Ipiranga/PR, 27 de junho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 882

IPIRANGA, 28 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sif. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **74/2019**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de veículo (novo/zero quilômetro), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 06.105.496/0003-06
Valor Total do Fornecedor: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo automotor no estilo mini van ou space wagon, branco, com potência mínima 85CV, porta malas de no mínimo 430L, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, câmara de ré, câmbio manual, capacidade mínima do tanque: 50L, com capacidade para 5 pessoas, com protetor de cárter, motor bicombustível, para-choque da cor do veículo, roda 14.	GM/Chevrolet Spin	UN	1	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Ipiranga/PR, 27 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal